

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 – SEAD/SE

EDITAL Nº 02/2023 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **Secretária de Estado da Administração - SEAD**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital Preliminar de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 5 do Edital de Abertura nº 02/2023.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital.

I - O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do Resultado da Análise de Isenção, disponível no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** na aba **RESULTADOS** e na **Área do Candidato**.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado **em campo próprio na área do candidato**, disponível no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, no período das 09h00min do dia **18/07/2023** até as 16h00min do dia **20/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2023

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração